

Ao Primeiro-Ministro
Ao Ministro dos Negócios Estrangeiros
À Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa
Ao Ministro das Finanças
À Ministra da Administração Interna
À Ministra da Justiça
Ao Ministro-Adjunto
Ao Ministro da Cultura
Ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ao Ministro da Educação
Ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Ao Ministro da Saúde
Ao Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas
Ao Secretário de Estado Adjunto e das Finanças
À Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público
Ao Secretário de Estado das Autarquias Local
À Secretária de Estado Adjunto e da Educação
Ao Secretário de Estado da Educação
Ao Secretário de Estado da Juventude e do Desporto
Ao Secretário Regional da Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores
Ao Secretário Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
A Presidente do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, IP
À Associação Nacional de Municípios Portugueses
À Associação Nacional de Freguesias
Aos Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia
À União das Misericórdias Portuguesas
À União das Instituições Particulares de Solidariedade Social
A todas as entidades interessadas

C/c: Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO DE GREVE
DAS 0 HORAS ÀS 24 HORAS
DO DIA 21 DE JUNHO DE 2017

Pela determinação de medidas legais que eliminem a precariedade entre docentes, nomeadamente através da vinculação dos que têm vindo a garantir o funcionamento regular do sistema educativo, uma vez que a eliminação da precariedade é uma responsabilidade a que o Governo tem de responder, aliás na linha do que são os seus compromissos eleitorais, sem

esquecer que não pode deixar de ser um cumpridor escrupuloso do que a lei geral estabelece em termos de direitos dos trabalhadores, o que até agora não foi concretizado, devendo também respeitar os compromissos assumidos em relação ao cumprimento do número de vagas aberto para o concurso de integração extraordinária de 2017,

Pelo descongelamento das carreiras a partir de 1 de janeiro de 2018, para todos, no quadro da atual versão do ECD, bem como a garantia da consideração do tempo de serviço prestado e que tem estado congelado, de forma a possibilitar o correto posicionamento de todos os docentes,

Pela negociação de diplomas em falta que têm impedido o justo posicionamento em carreira de docentes que reúnem as condições previstas para o efeito,

Pela definição de um regime especial de aposentação para os docentes, sem penalizações,

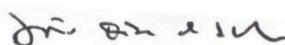
Pela determinação clara dos conteúdos e duração das componentes letiva e não letiva, pela redução do número de alunos/níveis/anos por docente, sendo indispensável que no próximo ano letivo os docentes sintam que é respeitado o seu tempo de trabalho individual.

Vem a **FNE – Federação Nacional da Educação**, com sede social sita nas Escadinhas da Praia, 3, 2.º Esquerdo, 1200-700 Lisboa, por si e em representação do SPZN - Sindicato dos Professores da Zona Norte, SPZC - Sindicato dos Professores da Zona Centro, SDPGL - Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo, SDPSul - Sindicato Democrático dos Professores do Sul, SDPA - Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, SDPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira, SPCL - Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas, ao abrigo do art. 57º da Constituição da República Portuguesa, nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e nos termos dos artigos 394.º a 396.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, apresentar este Pré-Aviso e convocar uma greve nacional de trabalhadores em funções públicas representados por aqueles sindicatos para o dia 21 de junho de 2017.

Nos termos da lei, os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações.

Porto, 6 de junho de 2017

O Secretário Geral da FNE



(João Dias da Silva)